

EDITAL DE LEILÃO Nº 02204/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02204/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLEBER ALVES DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 664, de 26 de Outubro de 2017, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 30, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 8 de Janeiro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 17, 32, 33, 143, 178, 183, 208, 210, 214, 215, 216, 217, 219, 222, 223, 224, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 236, 238, 242, 243, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 256, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 273, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Socorro Ottone Ltda, situado(a) na Rua Serenata, 58 - Pátio - Bairro Esperança, Curvelo - MG, no(s) dia(s) 31 de Março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **31 de Março de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **SOCORRO BRIGULITO**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 275;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 a 30 de Março de 2022, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - Socorro Brigulito - BOA ESPERANÇA, situado no(a) Est Municipal Vicinal, nº 171 - - FIRMA, Bairro Boa Esperança, Curvelo-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLEBER ALVES DA SILVA, matriculado sob o número 11205572, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilobrigulito@gmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprezados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 17, 32, 33, 143, 178, 183, 208, 210, 214, 215, 216, 217, 219, 222, 223, 224, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 236, 238, 242, 243, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 256, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 273, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitem 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (SOCORRO OTTONE LTDA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE CURVELO, com sede no(a) Av. Pedro II, nº S/N, Centro, Curvelo - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia **4 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 275.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE CURVELO, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia **4 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 275.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/05/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado,

20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE CURVELO, com sede na Av. Pedro II, nº S/N, Centro, Curvelo - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Curvelo - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE VIANA CORREA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	667	Conservado	LWYMCA201F6022442	PXZ0068	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 150,00
2	667	Conservado	LXYXCBL01F0231171	PXB1274	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R\$ 150,00
3	667	Conservado	95VJK6K2EFM006807	PWP1506	Dafra/Zig 50	Branca	2014	R\$ 100,00
4	667	Conservado	LWYMCA203F6015332	PXG6361	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 150,00
5	667	Conservado	LWYMCA204E6A46235	PXM7119	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	R\$ 150,00
6	667	Conservado	BG03530	GRL8896	Caloi/Mobyl.	Azul	1995	R\$ 30,00
7	667	Conservado	9C2HA07102R030472	GXB3002	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 150,00
8	667	Conservado	9C2JA04307R004800	HEK3757	Honda/Biz 125 Mais	Amarela	2006	R\$ 150,00
9	667	Conservado	9C2HA07005R035185	HBP3778	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 150,00
10	667	Conservado	9C6KE1400A0006426	NYB3808	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	R\$ 100,00
11	667	Conservado	9C2HA07103R023146	GXB3928	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	R\$ 100,00
12	667	Conservado	9C6KE1000A0037933	HAQ3944	Yamaha/Neo Atl 15	Prata	2009	R\$ 100,00
13	667	Conservado	9C6KE100080016050	HIQ4581	Yamaha/Neo Atl 15	Azul	2008	R\$ 100,00
14	667	Conservado	9C6KE1400A0008801	HAQ4882	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2010	R\$ 100,00
15	667	Conservado	9C2HA07002R020368	GYH5208	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R\$ 50,00
16	667	Conservado	9C2HA07005R012218	GYH5605	Honda/C100 Biz	Verde	2004	R\$ 70,00
17	667	Conservado	94J1XFBC55M005164	HGN6771	Sundown/Web 100	Preta	2005	R\$ 100,00
18	667	Conservado	9C2JC42109R002885	HJH7780	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R\$ 130,00
19	667	Conservado	9C2JC42309R107505	HKG8786	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2009	R\$ 100,00
20	667	Conservado	9C6KE1440A0005046	HIR9153	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	R\$ 100,00
21	667	Conservado	9C2JC250WWR206715	GWN0326	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 40,00
22	667	Conservado	9C2KC08108R217576	HHV0378	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 170,00
23	667	Conservado	9C2JC30708R748190	HKA0519	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 180,00
24	667	Conservado	9C2JC30708R545166	HHQ0605	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 150,00
25	667	Conservado	9C6KE091070039845	HGD0616	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 120,00
26	667	Conservado	9C2KC16309R001159	HGD0779	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Preta	2009	R\$ 150,00
27	667	Conservado	9C6KE092080197177	HKY0889	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 120,00
28	667	Conservado	95VCA4L59AM006180	H0H0943	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R\$ 80,00
29	667	Conservado	9C6KE1260A0017146	H0H1142	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2010	R\$ 150,00
30	667	Conservado	9C2JD20103R018779	GYT1157	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	R\$ 150,00
31	667	Conservado	9C2JC30213R621343	HAS1201	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 150,00
32	667	Conservado	95VC04B2EEM000425	PUE1545	Dafra/Riva 150	Vermelha	2014	R\$ 120,00
33	667	Conservado	9C2JC30203R103121	GWN1641	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 140,00
34	667	Conservado	9C2HB0210CR415434	HJH1767	Honda/Pop100	Vermelha	2011	R\$ 100,00
35	667	Conservado	LXYPCKL09C0500772	OQI1831	I/Shineray Xy 150 5	Preta	2011	R\$ 200,00
36	667	Conservado	9C2JC4120AR056828	HMU1848	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 150,00
37	667	Conservado	9CDNF41LJ9M284631	HEC2033	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 130,00
38	667	Conservado	9C6KE010010032059	GXB2466	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R\$ 120,00
39	667	Conservado	9C6KE010010029632	GXB2487	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 80,00
40	667	Conservado	9C6KE043040038813	MCJ2645	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	R\$ 130,00
41	667	Conservado	9C6KE091060014166	HEK3025	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	R\$ 150,00
42	667	Conservado	9C6KE013020011610	GYE3103	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 150,00
43	667	Conservado	94J2XCCJ88M033146	HAQ3133	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2008	R\$ 130,00
44	667	Conservado	9C2JC30102R220292	GXB3136	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00
45	667	Conservado	9C2MD34008R025737	HIH3157	Honda/Xr 250 Tomado	Vermelha	2008	R\$ 250,00
46	667	Conservado	95VC05G2EFM001680	PUX3374	Dafra/Riva 150	Vermelha	2014	R\$ 100,00
47	667	Conservado	9C2JC30103R108449	GXB3394	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 180,00
48	667	Conservado	9C2JC30212R523429	GXB3436	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R\$ 140,00

49	667	Conservado	9C6KE092060012199	HEK3485	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R\$ 150,00
50	667	Conservado	9C2JC41109R508922	HAQ3487	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 130,00
51	667	Conservado	9C2JC2501SR596730	GRQ3536	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 100,00
52	667	Conservado	9C2MC35007R003709	HCD3538	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 180,00
53	667	Conservado	9C2JC30708R018112	HET3543	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 150,00
54	667	Conservado	CG125BR2102543	GNQ3553	Honda/Ml 125	Vermelha	1983	R\$ 80,00
55	667	Conservado	9C2KC1680ER415836	OWK3625	Honda/Cg150 Fan Esdi	Azul	2013	R\$ 250,00
56	667	Conservado	9C2MC35007R021097	HEK3669	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 250,00
57	667	Conservado	9C2KC16109R021998	HAQ3702	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R\$ 250,00
58	667	Conservado	9CDNF41LJ9M265914	HAQ3706	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 120,00
59	667	Conservado	9C6KE120090039534	HAQ3713	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 150,00
60	667	Conservado	9C2JC30101R238709	GXB3754	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
61	667	Conservado	9C6KE092070083996	HEK3803	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 150,00
62	667	Conservado	9C2KC08105R016670	GYH3814	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 200,00
63	667	Conservado	9C2KC08505R011785	GYH3831	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 200,00
64	667	Conservado	9C2JD17202R014945	GYN3900	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	R\$ 180,00
65	667	Conservado	9C6KE1200A0042420	HAQ3907	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 180,00
66	667	Conservado	9C2KC08104R049998	HBB3986	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 200,00
67	667	Conservado	9C2JC30102R207773	GZR3999	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 180,00
68	667	Conservado	9C2JC30708R151134	HIQ4006	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 150,00
69	667	Conservado	9C2KC08108R186283	HIQ4094	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 200,00
70	667	Conservado	9C2JC30708R531405	HIQ4187	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 250,00
71	667	Conservado	9C2JC4110AR001888	HAQ4190	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 250,00
72	667	Conservado	9C2JC30708R182099	HIQ4310	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
73	667	Conservado	9C2JC30103R023092	GYD4340	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 180,00
74	667	Conservado	9C6KE090070016729	HEK4375	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2007	R\$ 150,00
75	667	Conservado	9C6KE093080033353	HIQ4449	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2008	R\$ 100,00
76	667	Conservado	9C2JC30708R074172	HDZ4519	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00
77	667	Conservado	9C2JC2501SR514243	GOQ4564	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 100,00
78	667	Conservado	9C2JC4110AR679885	HAQ4625	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 150,00
79	667	Conservado	9C2JC30101R149669	GZC4627	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 130,00
80	667	Conservado	95VCA1E288M012499	HIQ4634	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 60,00
81	667	Conservado	9C2JC30708R641508	HIQ4642	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 150,00
82	667	Conservado	9C6KG0460C0058908	HMU4655	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2011	R\$ 250,00
83	667	Conservado	9C2KC08108R013419	HEK4675	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 230,00
84	667	Conservado	9C2KC08108R010628	HEK4704	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 200,00
85	667	Conservado	9C2NC4310AR029073	HJO4801	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 300,00
86	667	Conservado	9C2JC30104R066192	HBO4836	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 120,00
87	667	Conservado	9C2KC1670DR469506	OPO4924	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R\$ 250,00
88	667	Conservado	9C2JC1801KR421977	GQW4935	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 30,00
89	667	Conservado	9C2JC1801RRR04259	GQW5063	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R\$ 70,00
90	667	Conservado	9C2JC30707R185366	HDP5125	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 180,00
91	667	Conservado	9C6KE092080158809	HEK5201	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 100,00
92	667	Conservado	9C2JC30103R189582	HAI5314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 140,00
93	667	Conservado	9C2KD03308R023930	HEK5483	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R\$ 250,00
94	667	Conservado	9C2MC35006R037888	HBX5568	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R\$ 200,00
95	667	Conservado	9C2JC30708R700863	HFV5582	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 150,00
96	667	Conservado	9C2JC30203R163925	HAL5676	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 120,00
97	667	Conservado	9C2JC30708R669649	HFV5747	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
98	667	Conservado	9C2JC4110DR707902	OPD5779	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 250,00
99	667	Conservado	95VCA1K889M046316	HFV5796	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 80,00
100	667	Conservado	9C2JD20205R034415	HAP5870	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2005	R\$ 200,00
101	667	Conservado	9C2JC250VVR193980	GVA5904	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 100,00
102	667	Conservado	9C6KE092080193686	HEK5940	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 150,00
103	667	Conservado	9C6KE1940E0000704	OPT6031	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2013	R\$ 250,00
104	667	Conservado	9C2KC08506R006305	HBX6182	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	R\$ 180,00

105	667	Conservado	9C2MC35008R044332	HHQ6225	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 250,00
106	667	Conservado	9C6KE044040036528	HAH6232	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 100,00
107	667	Conservado	LE6PCKLL581707285	HGY6287	I/Ctm Green Sport	Preta	2008	R\$ 100,00
108	667	Conservado	9C2MC35008R098251	HHV6576	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 250,00
109	667	Conservado	9C2KC2210JR057815	QOY6587	Honda/Cg 160 Titan	Preta	2018	R\$ 250,00
110	667	Conservado	9C2KD0540BR117084	GZM6608	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2011	R\$ 200,00
111	667	Conservado	95VSU3B2FFM000170	PXA6720	Dafra/Zig Plus	Branca	2015	R\$ 140,00
112	667	Conservado	9C2JC30705R003134	HBX6725	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 200,00
113	667	Conservado	9C6KE091060006097	HBX6753	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2005	R\$ 170,00
114	667	Conservado	9C6KE091060010365	HBX6783	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R\$ 100,00
115	667	Conservado	9C2JC30706R827284	HBX6815	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 150,00
116	667	Conservado	9C2KC1680ER420123	OQR6876	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 300,00
117	667	Conservado	9C6KE091060017664	HBX6984	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R\$ 100,00
118	667	Conservado	94J2XCFC88M029624	HKI7003	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R\$ 90,00
119	667	Conservado	9C2KC08108R279941	HJH7078	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 150,00
120	667	Conservado	9C2JC4110BR734555	HGM7131	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 150,00
121	667	Conservado	9C6KE092080225996	HJH7143	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 100,00
122	667	Conservado	9C2KC1640AR053144	EOT7164	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	R\$ 150,00
123	667	Conservado	9C2KC08108R278886	HJH7188	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 150,00
124	667	Conservado	9C2KC08508R018882	HHA7244	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 150,00
125	667	Conservado	9CDNF41LJ8M234682	HJH7327	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 100,00
126	667	Conservado	95VCA4C5AAM002032	HKL7436	Dafra/Speed 150	Amarela	2010	R\$ 120,00
127	667	Conservado	95VD42E5CDM001869	HEX7461	Dafra/Next 250	Branca	2012	R\$ 180,00
128	667	Conservado	9C2KC08108R320956	HJH7492	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 150,00
129	667	Conservado	9C2KD0560CR502019	HJO7522	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	R\$ 220,00
130	667	Conservado	9C6KE1950G0059507	PXY7646	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2015	R\$ 220,00
131	667	Conservado	9C6KE1510C0034524	HMF7665	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2012	R\$ 180,00
132	667	Conservado	94J2XECM89M032171	HKG7908	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	R\$ 100,00
133	667	Conservado	9C6KE122090042336	HIY8350	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 140,00
134	667	Conservado	9C2KC08108R148527	HDP8366	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 230,00
135	667	Conservado	9C2JC250XWR056071	GSQ8519	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 100,00
136	667	Conservado	9C2JC41209R081790	HKG8529	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 200,00
137	667	Conservado	9C6KE1520B0052906	HED8767	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 200,00
138	667	Conservado	9C6KE092070122155	HEN8946	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 120,00
139	667	Conservado	9CDNF41LJ8M246741	HHN8974	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 100,00
140	667	Conservado	9C2KC1550AR219146	HES9036	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 150,00
141	667	Conservado	9C2KC1670BR304895	HIR9083	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R\$ 140,00
142	667	Conservado	9CDNF41ZJBM323810	HIR9103	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2010	R\$ 100,00
143	667	Conservado	9C6KE013010004260	GXL9119	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	R\$ 80,00
144	667	Conservado	9C2HB0210BR431953	HEE9178	Honda/Pop100	Preta	2011	R\$ 100,00
145	667	Conservado	95VCA4A8BBM001367	HEE9257	Dafra/Speed 150	Vermelha	2011	R\$ 90,00
146	667	Conservado	9C2KC1670FR518030	PVX9260	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R\$ 280,00
147	667	Conservado	9CDNF41LJ8M225659	HDZ9281	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 60,00
148	667	Conservado	9C2KC08508R099740	HGQ9589	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 150,00
149	667	Conservado	9C2MD34004R000830	HAI9679	Honda/Xr 250 Tomado	Preta	2003	R\$ 200,00
150	667	Conservado	9C2KC08107R183076	HAS9728	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 130,00
151	667	Conservado	9C2JC2500XR183542	GWN9735	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 100,00
152	667	Conservado	9C2KC1670CR412857	HGA9756	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 150,00
153	667	Conservado	9BD159547V9186739	JEA0004	Fiat/Tempra Hlx 16v	Vermelha	1997	R\$ 350,00
154	667	Conservado	9BGRZ08908G273375	HIU0269	Gm/Celta 2p Life	Prata	2008	R\$ 800,00
155	667	Conservado	9BD146097T5677407	CEZ0657	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 300,00
156	667	Conservado	ZFA16000S5122494	GTJ1163	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 150,00
157	667	Conservado	9BGJG69SPPB043758	GKZ1191	Gm/Monza Sl	Vermelha	1993	R\$ 300,00
158	667	Conservado	9BWZZ327TP014435	JMB1366	Vw/Santana Cl 1800 I	Azul	1996	R\$ 500,00
159	667	Conservado	9BGJK11TKJB012169	GPG1638	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1988	R\$ 250,00
160	667	Conservado	9BWCA05X25T067162	HCL1673	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R\$ 800,00

161	667	Conservado	9BGSA19908B246631	HGB2025	Gm/Classic Life	Prata	2008	R\$ 1.000,00
162	667	Conservado	9BWZZZ373WT156380	KNU2588	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 700,00
163	667	Conservado	9BWZZZ30ZJT042574	GOS2643	Vw/Gol Cl	Verde	1988	R\$ 200,00
164	667	Conservado	9BD146000L3555021	GLD2681	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1990	R\$ 200,00
165	667	Conservado	9BFZZZ54ZSB785841	AFQ2757	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R\$ 200,00
166	667	Conservado	9BD15802524374467	HAE2776	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 600,00
167	667	Conservado	9BGRD08Z01G125120	GSG2879	Gm/Celta	Prata	2001	R\$ 500,00
168	667	Conservado	8AP178568V4047623	GRV3039	Imp/Fiat Siena Stile	Verde	1997	R\$ 600,00
169	667	Conservado	9BWZZZ377TT015370	GTK3417	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R\$ 250,00
170	667	Conservado	9BD178016V0248890	GVW3747	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 400,00
171	667	Conservado	9BFZZZ54ZSB798779	GTZ4051	Ford/Escort 1.8i Gl	Vermelha	1995	R\$ 200,00
172	667	Conservado	9BD1460003134273	GLD4260	Fiat/Premio Cs 1.3	Branca	1986	R\$ 300,00
173	667	Conservado	9BD17146G7263170	HEJ4383	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 700,00
174	667	Conservado	9BD178858V0335853	GWA4514	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1997	R\$ 500,00
175	667	Conservado	9BWZZZ377TT052858	CF5237	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 450,00
176	667	Conservado	9BWA05ZX94057701	HJK5348	Vw/Fox 1.0	Preta	2008	R\$ 1.500,00
177	667	Conservado	9362AKFW98B082221	HKP6075	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2008	R\$ 400,00
178	667	Conservado	8AWZZZ377TA819013	GUK6127	I/Vw Gol Cli	Branca	1996	R\$ 200,00
179	667	Conservado	9BWZZZ377XP064040	GXI6182	Vw/Gol Special	Vermelha	1999	R\$ 300,00
180	667	Conservado	9BD1460003084130	GON6610	Fiat/Uno S	Verde	1986	R\$ 300,00
181	667	Conservado	9BGJK11TLLB057539	CHJ6752	Gm/Monza Si/E 2.0	Verde	1990	R\$ 300,00
182	667	Conservado	9BWZZZ377TP580493	GON7209	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1996	R\$ 400,00
183	667	Conservado	9BWZZZ32ZPP063530	KBA7438	Vw/Santana Cl 1800 I	Preta	1993	R\$ 400,00
184	667	Conservado	9BD178237V0436418	GRF7579	Fiat/Palio El	Azul	1997	R\$ 600,00
185	667	Conservado	9BWZZZ373WT114450	GQS7589	Vw/Gol Mi	Verde	1998	R\$ 200,00
186	667	Conservado	9BWZZZ377ST170282	GTP7749	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 400,00
187	667	Conservado	8AWZZZ377TA845194	GRD8009	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 300,00
188	667	Conservado	9BGRM69808G183161	HAX8074	Gm/Prisma Maxx	Preta	2007	R\$ 1.500,00
189	667	Conservado	9BD146000R5327704	GTB8528	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 300,00
190	667	Conservado	9BWZZZ30ZHT071851	GKZ8797	Vw/Parati	Prata	1987	R\$ 500,00
191	667	Conservado	9BD158018W4000962	GXI8940	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1998	R\$ 150,00
192	667	Conservado	9BWZZZ30ZJT018683	KTW9126	Vw/Gol Cl	Bege	1988	R\$ 300,00
193	667	Conservado	9BGRD08Z01G119576	GWT9232	Gm/Celta	Prata	2000	R\$ 600,00
194	667	Conservado	9BFZZZ54ZPB337677	GPI9253	Ford/Escort Gl	Prata	1993	R\$ 300,00
195	667	Conservado	9BGSC68ZXWC617729	JFK9306	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 200,00
196	667	Conservado	9BWZZZ30ZFP051470	GNV9426	Vw/Voyage Ls	Verde	1985	R\$ 350,00
197	667	Conservado	9BWZZZ55ZSB778041	GTZ9517	Vw/Logus Gli 1.8	Prata	1995	R\$ 100,00
198	667	Conservado	9BD18221612016821	GVL9655	Fiat/Brava Sx	Verde	2000	R\$ 200,00
199	667	Conservado	9BD27803A72999992	HFX0995	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2007	R\$ 1.500,00
200	667	Conservado	8AFCR10B3VJ013121	HVF2816	Imp/Ford Ranger Xl B	Verde	1997	R\$ 1.000,00
201	667	Conservado	9BD27803MC7441707	HAV8502	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2011	R\$ 2.500,00
202	667	Sucata	95VJK3C8DDM003458	-	-	Preta	2013	R\$ 30,00
203	667	Sucata	LXYXCBL04C0504194	-	-	Vermelha	2011	R\$ 20,00
204	667	Sucata	LXYXCBL03C0512383	-	-	Preta	2011	R\$ 10,00
205	667	Sucata	LXYXCBL01C0522247	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2011	R\$ 30,00
206	667	Sucata	93FSTJXDCDM022024	-	-	Preta	2012	R\$ 30,00
207	667	Sucata	LXYXCBL0XC0264715	-	-	Preta	2012	R\$ 20,00
208	667	Sucata	LXYXCBL00E0635870	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R\$ 10,00
209	667	Sucata	9C64MS000S0012520	GRS0329	Yamaha/Cy 50 Jog	Vermelha	1995	R\$ 50,00
210	667	Sucata	9C2HA0501SR06241	GRS8441	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R\$ 70,00
211	667	Sucata	9C2JC30103R288471	HBC0251	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 30,00
212	667	Sucata	9C2JC2500XR119298	GSX0453	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 30,00
213	667	Sucata	9C2JC250WWR245732	GWG0527	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 30,00
214	667	Sucata	9C2KC08105R066148	HCN1554	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 80,00
215	667	Sucata	9C2JC2500YR052543	GSX1596	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 20,00
216	667	Sucata	9C2ND0401JR108243	GKN1738	Honda/Xlx 350 R	Vermelha	1988	R\$ 70,00

217	667	Sucata	CG125BR2162546	GOE1845	Honda/Mil 125	Preta	1986	R\$ 80,00
218	667	Sucata	9C2JC30302R011308	GYD2621	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2002	R\$ 30,00
219	667	Sucata	CG125BR1171334	GQE2790	Honda/Cg 125	Azul	1982	R\$ 80,00
220	667	Sucata	9C2NC4910FR008853	PVP2904	Honda/Cb 300r	Vermelha	2015	R\$ 100,00
221	667	Sucata	9C2JC250WWR231968	GSS2993	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 30,00
222	667	Sucata	9C6KE092080168697	HGU3225	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 50,00
223	667	Sucata	9C2JC1801HR142097	GQW3548	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 80,00
224	667	Sucata	CG125BR2121888	GOG3740	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 40,00
225	667	Sucata	9C2KC1550AR083972	EOS3889	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 30,00
226	667	Sucata	9C2JC30706R871968	KZV4054	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 100,00
227	667	Sucata	9C2MC35008R088882	HJS5287	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 100,00
228	667	Sucata	9C2JC30705R011999	HBO5731	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 100,00
229	667	Sucata	9CDNF41LJ7M054563	DVU6254	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 30,00
230	667	Sucata	9C2JC30201R006598	BKY6550	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 80,00
231	667	Sucata	CB125S1135276	GOD6836	Imp/Honda *****	Vermelha	1974	R\$ 20,00
232	667	Sucata	9C2MC35004R023374	MQA7289	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 80,00
233	667	Sucata	9C2JC4110AR709312	HKK7449	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 50,00
234	667	Sucata	9C2JC250WVR040115	GSL7549	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 60,00
235	667	Sucata	9C2JC250WWR240103	GSQ8385	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 30,00
236	667	Sucata	9C6KE042040020932	NFE8395	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R\$ 50,00
237	667	Sucata	9C2JC250XWR018993	GSQ8455	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 50,00
238	667	Sucata	9C2MC270WWR025521	GXN9213	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R\$ 5,00
239	667	Sucata	LE8PCLN981001374	-	6/Fym Fy125 19	Preta	2008	R\$ 30,00
240	667	Sucata	9BWZZZ54ZMB203842	GLJ0417	Vw/Apollo Gl	Cinza	1991	R\$ 100,00
241	667	Sucata	9BD146097S5645369	GTK0550	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 100,00
242	667	Sucata	9BWZZZ30ZKT038942	GSY0670	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	R\$ 100,00
243	667	Sucata	9BWZZZ30ZRT108629	GTA0756	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R\$ 400,00
244	667	Sucata	9BD147A0000964239	GME0904	Fiat/147 Gl	Bege	1985	R\$ 80,00
245	667	Sucata	9BWCA05X24T170483	GZI1619	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	R\$ 20,00
246	667	Sucata	9BGJG11GRPB017749	JLE1676	Gm/Monza Gl	Azul	1993	R\$ 300,00
247	667	Sucata	9BGTE08UHGC115827	BOE1823	Gm/Chevette Se	Cinza	1986	R\$ 100,00
248	667	Sucata	LB4NAR57235	GOS2105	Ford/Belina li L	Verde	1982	R\$ 50,00
249	667	Sucata	9BWZZZ30ZGT135725	GMU2359	Vw/Parati	Bege	1986	R\$ 100,00
250	667	Sucata	BT363841	GOI2788	Vw/Passat	Branca	1980	R\$ 50,00
251	667	Sucata	9BWZZZ33ZJP235089	BIX3539	Vw/Quantum Cl	Preta	1988	R\$ 100,00
252	667	Sucata	9BWZZZ30ZNT045850	GNA3737	Vw/Voyage Cl 1.8	Verde	1992	R\$ 200,00
253	667	Sucata	9BWZZZ30ZDP046896	GON3777	Vw/Voyage Ls	Branca	1983	R\$ 200,00
254	667	Sucata	9BGRD48X04G161893	MEA3962	Gm/Celta 5 Portas	Preta	2004	R\$ 100,00
255	667	Sucata	9BD146000R5391315	GRB4935	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 150,00
256	667	Sucata	9BWZZZ327TP013816	CEH5010	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1996	R\$ 200,00
257	667	Sucata	9BGXF19X02C153666	DFT5684	Gm/Corsa Sedan	Preta	2002	R\$ 200,00
258	667	Sucata	9BD146000K3449952	GQN5782	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R\$ 200,00
259	667	Sucata	9BGJL19FWWB555502	CME5814	Gm/Vectra Cd	Prata	1998	R\$ 100,00
260	667	Sucata	9BFBXXLBAJBV47632	GUH6921	Ford/Escort Gl	Azul	1988	R\$ 250,00
261	667	Sucata	8AWZZZ6K2VA031544	GVW6982	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1997	R\$ 150,00
262	667	Sucata	9BGRJ69809G201521	HBR7G60	Gm/Prisma Joy	Vermelha	2008	R\$ 100,00
263	667	Sucata	9BWZZZ30ZLT056373	GSB7240	Vw/Gol Gl	Cinza	1990	R\$ 100,00
264	667	Sucata	9BD178237V0184350	GON7337	Fiat/Palio El	Laranja	1997	R\$ 100,00
265	667	Sucata	9BWZZZ30ZRP229945	GQL7573	Vw/Voyage Gl 1.8	Azul	1994	R\$ 150,00
266	667	Sucata	9BFBXXLBABEY85320	KOK8493	Ford/Escort	Branca	1984	R\$ 150,00
267	667	Sucata	9BWZZZ30ZJT038139	GUQ8566	Vw/Gol Gl	Prata	1988	R\$ 80,00
268	667	Sucata	9BGKT08KNNC321267	GNM8585	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1992	R\$ 150,00
269	667	Sucata	9BD159542T9151439	HVI8602	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1996	R\$ 200,00
270	667	Sucata	9BWZZZ32ZGP268827	GPP9025	Vw/Santana Cl	Vermelha	1986	R\$ 250,00
271	667	Sucata	9BGJK19BVVB576622	LBQ9804	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	R\$ 200,00
272	667	Sucata	9BD255044W8635116	IIN6214	Fiat/Fiorino le	Branca	1998	R\$ 100,00

273	667	Sucata	34500312475567	GKV0932	M.B./M.Benz L 1313	Azul	1980	R\$ 30,00
274	667	Sucata	9BD146000L8128171	JLM0183	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Azul	1990	R\$ 200,00
275	667	Sucata	9BWKB05U2BP171380	MRX4312	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Preta	2011	R\$ 230,00